



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 01/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA CLARA, COM ÁREA TOTAL DE 1.395,16M², LOCALIZADA NA RUA VICTÓRIO FRACARO Nº814, BAIRRO MARIA CLARA, EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE, PROINFÂNCIA E SALÁRIO EDUCAÇÃO. Às oito horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, n°. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 693/2020, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Rochele Dall’Azen Toso, e Roberta Bonatti, e os representantes das empresas GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Gilmar Gosh, e RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. William Rodrigues da Rosa, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Concorrência 01/2020, sendo elas: **1) GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, 3) S3 CONSTRUÇÃO LTDA, 4) CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA, 5) BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI, 6) REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA, 7) CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA, 8) L & D CONSTRUTORA LTDA ME, 9) BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 10) MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e 11) ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto o envelope n° 1 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas participantes credenciaram-se como ME/EPP, exceto a empresa S3 CONSTRUÇÃO LTDA. Posta a palavra à disposição, o representante da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA e GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI, solicitaram constar em ata as considerações das seguintes empresas: MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP apresentou as certidões negativas estadual e federal conforme solicitado no edital estando vencidas, bem como não atendeu plenamente ao item 6.4, alínea “d” referente as parcelas de relevância de Execução de fundações profundas e superficiais e Execução de alvenaria estrutural em blocos de concreto ou cerâmico; CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA, não atendeu plenamente ao item 6.4, alínea “d” referente as parcelas de relevância de Execução de fundações profundas e superficiais e Execução de alvenaria estrutural em blocos de concreto ou cerâmico e Execução de pavimentação em blocos intertravados. Ainda consta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



que a empresa não apresentou os índices de 5% referente ao Balanço Patrimonial conforme item 6.5, alínea “b”; ESI COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, não atendeu nenhuma das parcelas de maior relevância, exigidas no item 6.4, alínea “d, do Edital; S3 CONSTRUÇÃO LTDA, não atendeu nenhuma das parcelas de maior relevância, exigidas no item 6.4, alínea “d, do Edital; L & D CONSTRUTORA LTDA ME, não atendeu nenhuma das parcelas de maior relevância, exigidas no item 6.4, alínea “d, do Edital; CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA, não atendeu plenamente ao item 6.4, alínea “d” referente a parcela de relevância de Execução de pavimentação em blocos intertravados. Por fim, a documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados os Atestados de Capacitação Técnica, para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas participantes, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Rochele Dall’Azen Toso redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.